

DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH MANHUAÇU Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza custeio das despesas de viagem da conselheira Flávia Dias Hercolano Cardoso, para participar do Fórum Regional de Educação Ambiental, nos dias 06 e 07 de junho, na cidade de Viçosa – MG.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 77, de 28 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, o custeio das despesas de viagem da conselheira Flávia Dias Hercolano Cardoso, para participar do Fórum Regional de Educação Ambiental (FOREA), nos dias 07 e 07 de junho, na cidade de Viçosa – MG.

Manhuaçu/MG, 24 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

GENILSON TADEU DA SILVA

Presidente do CBH Manhuaçu

